

EDITAL 004 / Câmpus Cidade de Goiás/ IFG, de 25 de março de 2019 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS VAGAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no **Câmpus Cidade de Goiás** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **09** (**nove**) **vagas** de monitoria, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no primeiro semestre letivo de 2019, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/Departamento	Disciplina	Número	Curso do candidato	Curso(s) a serem	Professor
	e nível de ensino	de vagas	à monitoria	atendidos	Responsável
	Mecânica dos	01	Técnico Integrado	Técnico	Diego Borja
	Solos		em Edificações	Integrado em	Ferreira
	/Ensino Médio		do 3º ano	Edificações do 2º	
				ano	
	Sociologia II/	01	Técnico Integrado	Técnico	Rafael Moreira
	Ensino Médio		em Agroecologia,	Integrado em	do Carmo
			Produção em Áudio	Agroecologia,	
Cidade de Goiás			e Vídeo, e	Produção em	
			Edificações do 3º	Áudio e Vídeo	
			ano	Edificações do 1º	
				e 2º ano	
	Educação Física	01	Técnico Integrado	Técnico	Fabrício
	I/ Ensino Médio		em Agroecologia,	Integrado em	Cardoso da
			Produção em Áudio	Agroecologia,	Silva
			e Vídeo, e	Produção em	



		Edificações do 2º e	Áudio e Vídeo	
		3° ano	Edificações do 1º	
			ano	
Língua	01	Técnico Integrado	Técnico	Fabiana Lula
Portuguesa e		em Agroecologia,	Integrado em	Macedo
Literatura		Produção em Áudio	Agroecologia,	
Brasileira I/		e Vídeo, e	Produção em	
Ensino Médio		Edificações do 2º e	Áudio e Vídeo	
		3° ano	Edificações do 1º	
			ano	
Química I	01	Técnico Integrado	Técnico	Michelly
/Ensino Médio	01	em Agroecologia,	Integrado em	Christine dos
		Produção em Áudio	Agroecologia,	Santos
		e Vídeo, e	Produção em	Santos
		Edificações do 2º e	Áudio e Vídeo, e	
		3° ano	Edificações do 1º	
		3 uno	ano	
Química II	01	Técnico Integrado	Técnico	Michelly
/Ensino Médio	01	em Agroecologia,	Integrado em	Christine dos
/Liisiilo Wedio		Produção em Áudio	Agroecologia,	Santos
		e Vídeo, e	Produção em	Santos
		Edificações do 3°	Áudio e Vídeo, e	
		ano	Edificações do 2º	
		ano		
Desenho/	01	Licenciatura em	ano Licenciatura em	Ádria Lopes
	01	Artes Visuais	Artes Visuais	Ferreira
Ensino Superior		Artes visuais	Artes visuais	renena
Ateliê de Poéticas	01	Licenciatura em	Licenciatura em	Miriam Helena
Visuais:		Artes Visuais	Artes Visuais	Pires
Expressões				
Pictóricas I/				
Ensino Superior				
Ateliê de Poéticas	01	Licenciatura em	Licenciatura em	Miriam Helena
Visuais:	~ -	Artes Visuais	Artes Visuais	Pires
Expressões				
I				



Tridimensionais				
III/ Ensino				
Superior				
PCC - Ateliê	01	Licenciatura em	Licenciatura em	Miriam Helena
Aberto de criação		Artes Visuais	Artes Visuais	Pires
e expressão IV /				
Ensino Superior*				

^{*} A disciplina não será ofertada por não haver discentes que preencham o requisito de terem-na cursado anteriormente.

- 1.2. A monitoria voluntária será exercida pelo período letivo de **Abril a Junho** de 2019, considerando a data de término do primeiro semestre letivo de 2019 do respectivo Câmpus.
- 1.3. As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõem o nível para a qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- 2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;
- 2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
- 2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;
- 2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;
 - 2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;



- 2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;
- 2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **25 a 27 de março de 2019,** nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.
- 3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I Ficha de Inscrição.
- 3.3. Os processos deverão ser endereçados ao Departamento de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.
 - 4.1.1 Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;
- 4.1.1.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.
- 4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.
- 4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.
 - 4.4. Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:
- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil;
- b) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
- c) O de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;



- 5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II Plano de Atividade Monitoria;
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal;
- 5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV-Ficha Avaliação Desempenho;
- 5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V-Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II-Plano de Atividade Monitoria;
- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
 - 6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
 - 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- 6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.
- 7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.



7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI-Termo de Compromisso.

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período		
1	Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus	25 a 27/03/2019		
2	Aplicação das entrevistas	28 e 29/03/2019		
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.	01/04/2019		
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas.	02/04/2019		
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus. 03/04			
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas. 04 e 05/04/2019			
7	•			
8	Término das atividades do programa de monitoria	28/06/2019		

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor, quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.
 - 9.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 9.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- 9.4 A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- 9.5 O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 9.6 O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- 9.7 Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- 9.8 A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento de todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.



9.9 O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Goiás, 25 de março de 2019.

Sandro Ramos de Lima Diretor Geral do Câmpus Cidade de Goiás

Portaria IFG nº 2.216/17

Prof^a Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1758 de 12/09/2017



Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA **EDITAL** DISCIPLINA ORIENTADOR/A CÂMPUS_DEPARTAMENTO II- IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE **NOME** MATRÍCULA **CURSO** PERIODO DO CURSO NOTA NA DISCIPLINA III- DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE **CPF** IDENTIDADE **ENDEREÇO TELEFONES** E-MAIL CONTA BANCÁRIA

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do estudante

Data:



		Anexo II - P	LANO DE T	KABALHO D	E MONITO	KIA
1. DADOS	S DO DOCENTE					
		1	l.1. Identificação	do Professor		
Nome:						
Titulação:						
Fone:			E-mail	:		
Departame	nto_Câmpus:					
2. DADOS	S DO MONITOR					
			2.1. Identificaçã	o do Monitor		
Nome:						
Curso/Perío	odo:					
Matrícula:						
Fone:			E-mail:			
Departame	nto_Câmpus:		1			
3. DADOS	S DA DISCIPLINA					
		3	.1. Dados Gerais	da Disciplina		
Código	N	ome	Curso	s atendidos	Turmas atendidas	
			3.2 – Dados Qu	ıantitativos		
Número esti	mado de estudantes	a serem atendidos	pela monitoria			
4. DADOS	S DA MONITORIA					
	es de planejamento to nento aos estudantes	eórico-prático e e				
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
OBSERV deverá cria	AÇÕES: Entregar a uma pasta própria	a versão final ao r para controle inte	responsável no De erno (IFG) e exter	epartamento de Ái no (TCU).	eas Acadêmica	s pela monitoria e que
						Data:/
	Assinatura	a do Monitor:				

Assinatura do Orientador: _



Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME			
NOME DO ORIENTADOR			
PERÍODO			
DISCIPLINA			
CÂMPUS/DEPARTAMENTO			
II – QUESTIONÁRIO			
QUESTÃO		RESPOSTA	
Você participou de alguma atividade de aula com o professor?	orientação em sala de		
Descreva quais atividades.			
Quantos estudantes você atendeu por dia	esse mês, em média?		
Qual o dia da semana em que houve mai	s procura na monitoria?		
Qual o horário em que houve mais procu	ıra na monitoria?		
A procura da monitoria se restringiu aos	períodos de avaliação?		
Você precisou fazer uma exposição de a grupo de estudantes?	lgum conteúdo para um		
Quais os tópicos da matéria que os estud dúvidas?	antes tiveram mais		
Por algum motivo você não cumpriu seu saiu mais cedo?	horário na monitoria ou		
A falta foi justificada ao Departamento antecedência aos estudantes?	e notificada com		
Observação:			
Assinatura do Monitor:			
Data:			_
Assinatura do Orientador:			-
Data:			



LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA



Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 - Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO		
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.			
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.			
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.			
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.			
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o			
INTERESSE	conhecimento do Instituto.			
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas			
ASSIDUIDADE	previstas.			
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.			
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.			
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.			
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.			
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.			
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da			
POSTURA	Instituição.			
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as			
DEDICAÇAU	tarefas designadas.			
	AVALIAÇÃO FINAL			

OBSERVAÇÕES:	 	
	, de	de 20
	, 55	
	Assinatura do Orientador da Mon	· · · · · · ·



Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO BOLSISTA				
NOME DO ORIENTADOR				
HORÁRIO DE ATENDIMENTO				
SALA DE ATENDIMENTO				
DISCIPLINA				
CÂMPUS/DEPARTAMENTO				
II – QUESTIONÁRIO				
QUESTÃO	RESPOSTA			
1 Você participou de quantas atividades de				
orientação em sala de aula com o professor?				
1.1 Descreva três atividades.				
2 Quantos estudantes você atendeu nos respectivos				
meses, em média?				
3 Qual o dia da semana em que houve mais procura	Segunda () Terça () Quarta ()			
na monitoria?	Quinta () Sexta () Sábado ()			
4 Qual o horário em que houve mais procura na	Manhã () Tarde () Noite ()			
monitoria?	Nama () Tarde () None ()			
5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos	Sim () Não ()			
de avaliação?	Sim () Tub ()			
6 Você precisou fazer uma exposição de algum	Sim () Não ()			
conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim () Tub ()			
7 Cite três tópicos da matéria que os estudantes				
tiveram mais dúvidas?				
8 Quantas faltas ocorreram durante o período da				
monitoria				
Observação:				
Assinatura do Monitor:				
Data:				
Assinatura do Orientador:				
Data:				



Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu,		
CPF n°:	, D.I	, End
Residencial:		,
CEP		
N°		_
Câmpus		
vigência da bolsa de	, a cur	nprir as normas constantes
do presente edital e responsabilizar-r	me pela execução das ativid	lades designadas conforme
Plano de Trabalho. Atesto que não ten	ho o benefício de outra bolsa	
Dados Adicionais:		
Telefones de contato:		
E- mail:		
Local e Data:		